



Republicada por necessidade de retificação.

LEI Nº 5.077, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Rua “07” do Residencial Planalto Paraíso I de “Rua Carlos Ulisses Teixeira”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 152/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.501/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua “07” do Residencial Planalto Paraíso I passa a ser denominada de “Rua Carlos Ulisses Teixeira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

